Grupo A acrescida de 50%); Autorização 1662, 00090-00017001/2022-81 (003636, 1.04, A3, 10/06/2022, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 1662, 00090-00017002/2022-26 (003637, 1.04, A5, 04/07/2022, Suspensão de 20 dias); Autorização 1662, 00090-00011964/2022-71 (013374, 1.04, A1, 06/05/2022, Advertência); Autorização 1662, 00090-00014372/2022-10 (019143, 1.32, B3, 17/06/2022, Multa do Grupo B acrescida de 10%); Autorização 1662, 00090-00017013/2022-14 (019146, 1.32, B4, 29/06/2022, Multa do Grupo B acrescida de 50%); Autorização 1662, 00090-00017016/2022-40 (019981AEA, 1.32, B5, 07/07/2022, Suspensão de 20 dias); Autorização 1662, 00090-00021997/2021-49 (032304, 1.58, C1, 12/08/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1698, 00090-00021970/2021-56 (032303, 1.58, C1, 12/08/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1720, 00090-00020438/2021-11 (019884AEA, 1.58, C1, 13/07/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1720, 00090-00005693/2022-15 (032479, 1.08, A1, 22/02/2022, Advertência); Autorização 1737, 00090-00031074/2021-03 (001305, 1.43, C1, 30/11/2021, Multa do Grupo C); Autorização 1739, 00090-00007763/2022-70 (219047ABA, 1.58, C1, 15/03/2022, Multa do Grupo C); Autorização 1969, 00090-00017040/2022-89 (019977AEA, 1.08, A1, 07/07/2022, Advertência); Autorização 1969, 00090-00017041/2022-23 (019978AEA, 1.32, B1, 07/07/2022, Advertência); Autorização 1975, 00090-00036024/2020-23 (217290ABA, 1.37, C1, 28/08/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2009, 00090-00004269/2018-77 (011578, 1.58, C2, 22/03/2018, Multa do Grupo C); Autorização 2059, 00090-00004477/2019-57 (011690, 1.48, C1, 09/02/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2118, 00090-00014433/2021-50 (217307ABA, 1.37, C1, 26/01/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2153, 00090-00017043/2022-12 (218249ABA, 1.37, C1, 18/05/2022, Multa do Grupo C); Autorização 2246, 00090-00013851/2018-24 (039781, 1.59, C2, 10/09/2018, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2262, 00090-00023954/2022-89 (218259ABA, 1.37, C1, 22/07/2022, Multa do Grupo C); Autorização 2266, 00090-00017913/2018-77 (022269, 1.42, C2, 12/12/2018, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2271, 00090-00016995/2022-19 (002443, 1.32, B1, 27/04/2022, Advertência); Autorização 2371, 00090-00020342/2022-34 (002029, 1.32, B1, 16/08/2022, Advertência); Autorização 2519, 0090-000053/2013 (034596, 1.34, C8, 09/01/2013, Suspensão por 15 dias); Autorização 2614, 00090-00003198/2022-71 (218992ABA, 1.55, C1, 12/01/2022, Multa do Grupo C); Autorização 2655, 00090-00012326/2023-59 (001092, 1.04, A1, 01/06/2023, Advertência); Autorização 2705, 00090-00002337/2021-69 (217298ABA, 1.37, C1, 09/11/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2724, 0090-002705/2015 (034733, 1.32, B1, 27/03/2015, Advertência); Autorização 2776, 0090-001719/2014 (022230, 1.12, A1, 18/07/2014, Advertência); Autorização 2867, 0090-000083/2014 (016333, 1.01, A1, 14/01/2014, Advertência); Autorização 2867, 0090-000084/2014 (016334, 1.34, C1, 14/01/2014, Advertência); Autorização 2867, 0090-000450/2014 (016483, 1.32, B1, 21/02/2014, Advertência); Autorização 2871, 00090-00022808/2019-31 (021018AEA, 1.58, C2, 19/08/2019, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2883, 00090-00035242/2020-41 (217292ABA, 1.37, C1, 21/09/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2886, 00090-00026307/2021-48 (011018, 1.58, C1, 30/09/2021, Multa do Grupo C); Autorização 2945, 00090-00035971/2020-05 (217287ABA, 1.37, C1, 24/08/2020, Multa do Grupo C); Autorização 2960, 0090-001709/2014 (031341, 1.34, C1, 19/07/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3014, 0090-003568/2016 (016905, 1.43, C2, 01/09/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3014, 0090-003570/2016 (016907, 1.58, C1, 01/09/2014, Multa do Grupo C); Autorização 3060, 00090-00003790/2022-73 (021420AEA, 1.58, C1, 23/12/2021, Multa do Grupo C); Autorização 3084, 00090-00003966/2020-25 (237075ABA, 1.37, C1, 31/01/2020, Multa do Grupo C); Autorização 3104, 00090-00007765/2022-69 (219049ABA, 1.58, C1, 16/03/2022, Multa do Grupo C); Autorização 3115, 00090-00025670/2019-21 (014817, 1.02, A1, 10/09/2019, Advertência); Autorização 3229, 00090-00002749/2022-80 (032317, 1.04, A1, 06/01/2022, Advertência); Autorização 3288, 00090-00002736/2022-19 (014978, 1.58, C1, 20/01/2022, Multa do Grupo C); Autorização 3288, 00090-00002737/2022-55 (014979, 1.37, C2, 20/01/2022, Multa do Grupo C acrescida de 50%)..

JUNIO CELSO NICOLA
SUBSECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00017418/2023-92; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03, e a empresa: BENTOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 45.375.303/0001-27, ITENS/ LOTES: 01; e a empresa DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.475.599/0002-63, ITENS/ LOTES: 02; OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PEÇAS - BITS, DE DESGASTE PARA FRESADORA CATERPILLAR, MODELO: PM310 E PARA OS IMPLEMENTOS DO TIPO FRESADORA PARA AS MINICARREGADEIRAS DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 115/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/01//2023; VALOR TOTAL DA ATA: R$90.660,00 (noventa mil seiscentos e sessenta reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas NILSON RODRIGUES BENTO JÚNIOR e EMANUEL DE MELO SOUZA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, por meio da Presidente da Comissão Especial de Contratação, torna público o resultado de habilitação da licitação do tipo menor preço global, objetivando a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA. Após análise da documentação apresentada, o CONSÓRCIO CG – JFJ, e a empresa MPE ENGENHARIA foram HABILITADOS. Fica designada a sessão de abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, para o dia 1º de fevereiro de 2024 às 10:00hs, no Auditório do Metrô localizado no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº 155, Águas Claras, Brasília-DF.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2023

PROCESSO: 00400-00031640/2019-02. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF (Cessionária) X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII (Cedente). OBJETO: A cessão de Uso do imóvel/espaço físico, composto de 3 (três) salas, totalizando de 135,14 m² (cento e trinta e cinco virgula quatorze metros quadrados), conforme croqui (47086113), localizado no endereço QUADRA 05, CONJUNTO 3, ÁREA ESPECIAL D, LOTE 01 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP, para uso exclusivo ao Núcleo de atendimento do Programa Pró-vítima, na cidade do Paranoá. VALOR: O Termo de Cessão de Uso é não oneroso. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Cessionária: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela Cedente: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF N° 04017-00028800/2022-62. SIGGO N° 047970. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o n° 33.944.019/0001-45, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato obedece aos termos do Termo de Referência - DF-LEGAL/SUAG/DILIC/GEINP (101800556), da Proposta de Preço (103377454), e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida nos itens nºs 3 e 4 do Termo de Referência referido supra, nos termos do art. 25, inciso I da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993; DO OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 160; V – Nota de Empenho: 2024NE00011, emitida em 12 de janeiro de 2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, no valor de R$ 11.248,38 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, na qualidade de Secretário de Estado, Em exercício, e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912518425

Processo SEI nº 00110-00002891/2020-15. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA